

LEI N. 131

- Dispõe sobre abertura de crédito suplementar -

O Povo do Município de Mirai, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1. - Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ ... ..90.000,00 (Noventa mil cruzeiros), ao crédito especial autorizado em lei número 129, de 18/5/1957. -.-.-.-.-

Art. 2. - A lei que se refere o artigo n. 1., autoriza a Prefeitura Municipal de Mirai a construir um muro no cemitério número três (3) desta cidade. -.-.-.-.-

Art. 3. - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem a execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se declara. -.-.-.-.-

Prefeitura Municipal de Mirai, 5 de setembro de 1957.

Luiz Augusto Pereira

- Prefeito Municipal -

Amacilândia Bandeira

- Secretário -

Registada:  
livro próprio  
fs. 44 verso e 45  
transcrito